

Boletim Eletrônico Nº 87 – 15 de Abril de 2011

Este boletim contém as seguintes matérias:

- TJ-SP: “Vamos pagar se...”
- Mandado de Segurança: Contribuição sindical compulsória
- I Congresso Brasileiro e II Simpósio sul-brasileiro de Psicologia Jurídica/Rio Grande do Sul
- Revoluções e Direitos Humanos: educação, revoluções e seus direitos
- Número de pretendentes supera em quase seis vezes o de crianças aptas a serem adotadas
- Força-tarefa tira 7 mil crianças de abrigos
- Tragédia no Rio: o perfil das escolas precisa ser mudado
- Escola de segurança máxima?
- VII Seminário Infância e Cidadania: A Lei de Adoção um ano depois
- Aula magna: Trabalho e questão social

TJ-SP: “Vamos pagar se...”



Mais uma reunião entre as entidades e o Tribunal de Justiça. Mais uma reunião sem respostas. O desembargador William Campos iniciou a audiência anunciando que tinha uma notícia boa e uma ruim para dar. “A boa é que o

presidente aceitou a proposta de vocês. A ruim é que precisamos de uma suplementação de R\$ 30 milhões por mês”, afirmou.

Em seguida informou que nessa sexta-feira o desembargador Bedran iria ao Tribunal de Contas para averiguar de quanto foi o superávit de arrecadação do governo do Estado, já que Geraldo Alckmin prometeu destinar 10% deste montante ao Tribunal de Justiça. Na próxima quarta-feira, uma comissão do TJ tentará falar com o secretário da Casa Civil, Sidney Beraldo. Caso não haja avanços na conversa, o presidente irá procurar o governador pessoalmente.

Os representantes dos servidores mostraram indignação por mais uma vez o Tribunal estar condicionando a reposição salarial à suplementação de verba. Muitos questionaram sobre a destinação dos mais de R\$ 400 milhões do orçamento destinados às despesas de pessoal. O desembargador e os juizes auxiliares presentes não souberam responder.

Sendo assim, as entidades estipularam um prazo para que o Tribunal responda à proposta de 8% feita na reunião passada (07/04). O prazo se esgota no dia 28 de abril.

As entidades propuseram este índice desde que ele fosse pago já no mês de maio. Caso o Tribunal não cumpra o prazo, o acordo será desfeito.

Quanto aos demais itens da proposta, Campos afirmou que a retroatividade do reajuste de 4,77% concedido em dezembro também depende de verba suplementar de R\$ 130 milhões. O reajuste dos estenotipistas, que não foram contemplados com a última reposição também deve ser resolvido assim que houver verba, o TJ reconhece que o erro foi da Secretaria de Gerenciamento e Recursos Humanos. Com relação ao mutirão, segundo o desembargador, Bedran teria aprovado a ideia de abrir os fóruns durante quatro finais de semana para serviços internos. O Tribunal ainda precisa regulamentar o funcionamento do mutirão.

Mandado de Segurança: Contribuição sindical compulsória

A Assessoria Jurídica da AASPTJ-SP informa que entrará com ação juntamente com a Aojesp, Assetj, e Apatej, contra o mandado de segurança impetrado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil pela cobrança do imposto sindical.

No dia 29 de março o Tribunal de Justiça publicou edital de citação a todos os seus servidores para que se manifestassem sobre o desconto.

A ação que está sendo preparada pelas entidades será coletiva a todos os associados uma vez que se ela for feita individualmente poderia prejudicar os servidores que não tenham conhecimento desta ação.

I Congresso Brasileiro e II Simpósio sul-brasileiro de Psicologia Jurídica – Rio Grande do Sul

Os diretores Esther Katayama e Paulo Eduardo Bezerra representaram a AASPTJ-SP no I Congresso Brasileiro e II Simpósio Sul-Brasileiro de Psicologia Jurídica realizado nos dias 07 a 09 de abril em Porto Alegre/RS.

O Evento foi marcado por temas atuais e polêmicos (Exame criminológico e a Resolução 09/10 do CFP) e destacou outros que ratificam tanto a necessidade, quanto o fato de que a Psicologia pode e deve inovar e contribuir nas diferentes áreas da Psicologia Jurídica (judiciária, forense, prisional, trabalhista, criminal).

O Congresso se solidifica cada vez mais como o meio e espaço necessário e imprescindível para o Saber e o Fazer profissional; os diferentes pontos de vista, trabalhos e atuações, se somam na grandiosidade daqueles que não esperam acontecer, dos inquietos de alma e que não se conformam ou se acomodam com o que lhes são oferecidos cotidianamente. Destacaram-se mesas com temas sobre Práticas inovadoras no atendimento a vítimas de violência doméstica, conflitos familiares, mulheres vitimadas, das medidas sócio-educativas (Justiça Restaurativa); os desafios da intervenção psicológica na Defensoria, no Ministério Público, no Sistema Prisional e no desenvolvimento de instrumentos de avaliação na área jurídica.

Os exames criminológicos, suas peculiaridades, rotinas e massacres administrativos, por exemplo, delatam o quanto más gestões e administrações fazem do profissional mais uma vítima do sistema falido e divisor hoje vigente no nosso País.

TEMAS POLÊMICOS - A escuta da criança e a área criminal

A escuta de crianças - Nas mesas redondas e apresentações pudemos observar diferentes posicionamentos em relação à escuta da criança no âmbito judiciário, favoráveis e desfavoráveis à atuação dos psicólogos na inquirição. A professora Esther Arantes (PUC/RJ) fez um levantamento histórico desde a criação da Convenção dos Direitos da Criança (1989) http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php, enfatizando que há quatro princípios fundamentais que devem ser contemplados no atendimento à criança (0 a 18 anos, segundo a ONU): não discriminação da criança, busca do melhor interesse da criança; consideração ao seu estágio de desenvolvimento; o respeito à opinião da criança. Em seu entendimento, a inquirição fere os quatro princípios na medida em que o artigo 12 refere que a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida (não inquirida), quer diretamente ou por intermédio de um representante/órgão apropriado; o que seria o melhor interesse da criança, uma vez que até o momento não há pesquisas que apontem que a metodologia de inquirição de fato contemplaram este interesse; não há idade mínima limite para inquirição e ela é ouvida com a intenção que ofereça evidências e que haja a produção da prova para a punição do agressor.

Houve ainda manifestações favoráveis da representante do Ministério Público do RS, Flavia R. Malmam, que considera a metodologia do depoimento sem dano necessária para a produção de prova durante o processo judicial, para que se garanta o contraditório e a ampla defesa do réu. Ressaltou que diante do ritual jurídico (tenso e inadequado para crianças) e da inabilidade dos

operadores do Direito, considera que os técnicos (assistentes sociais e psicólogos) têm melhores condições de obter as informações e levar a criança a descrever o ocorrido. Questionou ainda a legitimidade dos Conselhos Profissionais em impedir o livre exercício da profissão ao fazerem as resoluções sobre inquirição.

Observamos que apesar desta metodologia estar em uso desde 2003 em nosso País, não temos até o momento, informações sobre pesquisas ou levantamentos da eficácia e dos resultados junto aos jurisdicionados. Ora, se a argumentação de que vem a atender o melhor interesse da criança (e sua família), é de se estranhar que nenhuma das áreas que vem operando tal modalidade de atendimento tenha estes dados, o que deve motivar nossa reflexão, pesquisa e formação.

Na área criminal - O desrespeito ao Ser Humano que é depositado nos nossos sistemas carcerários brasileiros, se estende ao profissional da Psicologia que se vê pressionado para que ateste, afirme e garanta um comportamento futuro de um indivíduo que, por várias vezes, sob as péssimas políticas públicas, vá ter e cometer após seu período de aprisionamento. O número crescente da população carcerária, a não contratação de profissionais, as péssimas e doentias condições de trabalho, a falta de cursos de capacitação e atualização, foram pontos destacados por colegas no Congresso que, ainda que sob essas condições, conseguiram apresentar excelentes trabalhos que denunciam e clamam por atenção e pesquisas que possam nos apontar um norte mais saudável e respeitoso ao Ser Humano, encarcerado ou não.

A participação do professor Dr. Sérgio Salomão Shecaira (Departamento de Direito Penal-USP), além de excepcional, demonstrou o quanto a interdisciplinaridade se faz necessária e urgente nos espaços do Saber, debates e reflexões; a perspectiva do Direito mostra-se cada vez mais em complementariedade harmônica com a Psicologia, principalmente, quando se trata da defesa dos direitos humanos, a origem dos seus conflitos e a complexidade social sob a qual ela se dá.

Uma das mais novas áreas da Psicologia Jurídica é a Psicologia Investigativa que foi apresentada pela Dra. Aline Lobato (UFPB), como uma vertente e nicho de atuação profissional que, inquestionavelmente, se faz premente para nossa população. O trabalho que já é exercido na Europa e E.U.A há vários anos visa promover o conhecimento científico sobre as contribuições da Psicologia ao longo do processo de Investigação Criminal e na análise de crimes, através da análise de perfil dos criminosos e das vítimas, desenvolvimento de técnicas de levantamento de informações, de entrevistas e da Geografia do Crime.

Não podemos deixar de citar colegas do TJ-SP que nos representaram em seus trabalhos, como Sidney Shine, que contribuiu sobre as questões da elaboração dos documentos no contexto jurídico, sobre a relação entre perito-assistente técnico, e Leila Dutra Paiva que apresentou trabalho sobre o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco. Outros colegas do TJ que participaram do evento também contribuíram para as discussões e reflexões sobre a prática jurídica.

Durante o Congresso, foi eleita a nova diretoria da ABPJ, com grande número de colegas do Nordeste, uma vez que se pretende realizar o próximo Congresso em João Pessoa/PB, a fim de incentivar e dar visibilidade à Psicologia Jurídica naquela região do Brasil. Dentre os nomes eleitos, o diretor Paulo Eduardo Bezerra assumiu uma das cadeiras do Conselho Fiscal da entidade. Lembramos que toda e qualquer associação e representação de classe, só será de fato ativa e irá atender aos nossos anseios e necessidades profissionais e políticas, a partir de nossa participação efetiva, da tomada de consciência do quanto o individual participativo fortalece e legitima o coletivo nas suas reivindicações e ações em defesa dos nossos direitos.

Esther A. K. Katayama, primeira tesoureira

Paulo Eduardo Bezerra, segundo secretário

Revoluções e Direitos Humanos: educação, revoluções e seus direitos

Recebemos o texto abaixo da assistente social Ligia Castelo Branco, representante de Santos:

Esta semana participei de um evento muito interessante, que está em curso até julho próximo e trabalha a categoria **“REVOLUÇÃO”**.

O Curso que se encerrou teve como título **“Revoluções e Direitos Humanos: educação, revoluções e seus direitos”** e contou com a presença do professor Costas Douzinas, grego, fixado na Grã-Bretanha, que trabalhou a concepção de revoluções na contemporaneidade, como um movimento de resistência aos sistemas capitalistas/opressores vigentes, a exemplo do que ocorreu na Tunísia, Egito, Líbia, etc.

Em todos eles os trabalhadores estão presentes na luta pela liberdade e realização humana.

Para o professor *“O axioma dos direitos humanos – O objetivo dos direitos humanos é de resistir à dominação e à opressão pública e privada. Eles perdem este objetivo quando se transformam em ideologia política, ou em idolatria do capitalismo neoliberal ou na versão contemporânea da missão civilizatória.”*

Hoje, eu e Tereza pudemos ouvir a breve exposição de um líder do movimento dos trabalhadores, membro do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, da Tunísia, que acabara de chegar ao Brasil, após 30 horas de viagem e que está vinculado à Liga Revolucionária daquele país.

Amami Nizar participou do movimento dos trabalhadores dos anos 80, ligado à 4 Internacional, militante do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, hoje

ligado à União dos Trabalhadores tunisianos. A luta tem como eixo o socialismo, a liberdade e a igualdade.

Amami Nizar fez um breve histórico da situação e organização da luta em seu país. A queda do ditador foi a primeira vitória do povo tunisiano organizado contra a ditadura e que se trata de uma revolução permanente contra a miséria de um povo.

Uma revolução que não usou armas, mas mobilização, organização e estratégias, explicou Amami Nizar.

Vale a pena acessar o site www.revolucoes.org.br para acompanhar os próximos eventos e ler os textos que compõem o material didático.

Lígia Maria Castelo Branco Fonseca, representante de Santos

Número de pretendentes supera em quase seis vezes o de crianças aptas a serem adotadas

O número de pessoas interessadas em adotar no Brasil é quase seis vezes maior que o de crianças e adolescentes disponíveis. É que revela o último levantamento do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) – ferramenta criada e mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para agilizar esse procedimento. Pela consulta, o número de pretendentes atualmente chega a 26.694. Já o de crianças aptas a serem adotadas a 4.427.

O levantamento traz detalhes acerca do perfil dos cadastrados. Entre os interessados, 10.129 aceitariam adotar apenas crianças brancas. Outros 1.574 adotariam somente crianças pardas. E 579 aceitariam só crianças negras. Pretendentes para adotar apenas crianças amarelas ou indígenas somam, respectivamente, 345 e 343 pessoas. São indiferentes à raça 8.334 interessados.

O cadastro mostra ainda o desinteresse dos pretendentes de adotar crianças com irmãos. Do total de interessados, 21.978 (ou 82,37%) disseram que não fariam esse tipo de adoção. Outros 21.376 (ou 80,8%), por sua vez, afirmaram que não aceitariam sequer adotar gêmeos.

A maior parte das crianças e adolescentes inscritos no Cadastro Nacional de Adoção, entretanto, possuem irmãos: o número chega a 3.352, ou 75,72% do total. Jovens com irmãos inscritos no CNA somam 1.379 (ou 31,15%).

Não foi verificada grande restrição, por parte dos pretendentes, em relação ao sexo do adotado: 15.632 disseram-se indiferentes quanto ao gênero feminino ou masculino.

A mesma postura, no entanto, não se observa em relação idade. Quanto mais velha a criança, menor as chances de ela ser inserida em uma nova família. Segundo o levantamento, a predileção dos pretendentes é maior por bebês (5.203 do total de interessados), crianças com um ano de idade (5.373) e dois anos de idade (5.474).

Cadastro

O CNA foi criado pelo CNJ em 2008, para mapear e unificar as informações de todos os tribunais do país e, dessa forma, tornar o procedimento mais ágil. O CNA é considerado uma ferramenta precisa e segura, de auxílio aos juízes na condução dos procedimentos de adoção e de desburocratização de todo o processo.

É que o cadastro possibilitou a padronização das informações e a racionalização dos procedimentos de habilitação, ao permitir, por exemplo, que o pretendente se tornasse apto a adotar em todo Brasil a partir de uma única inscrição feita na comarca de sua residência. Além disso, o CNA é classificado como uma importante ferramenta para a formulação de políticas públicas voltadas para esta área.

Informações da Agência CNJ

A matéria em questão se mostra muito explícita na revelação do quadro nacional para a adoção, bem como, o quanto políticas públicas de fato, não vêm sendo aplicadas.

Um dos aspectos que não vem sendo abordado e, tão pouco divulgado pela mídia, está relacionado aos profissionais e suas respectivas condições de trabalho para que essa tamanha discrepância numérica possa ser mais equitativa.

Quando os profissionais técnicos (psicólogos e assistentes sociais judiciários), são negligenciados e assolados em seus direitos e meios de trabalho, inevitavelmente, essa desproporção numérica tende a se agravar.

Um dos tópicos que mais chamam a atenção na matéria em questão, é que para os Processos de Destituição do Poder Familiar ter maior celeridade, os profissionais não deveriam estar com suas agendas com atendimentos para mais de um ano, como sabemos ser uma rotina em várias varas da capital e interior.

As agendas tão extensas dessa forma refletem a sobrecarga de trabalho, o baixo número de profissionais nos tribunais, bem como, as várias áreas sociais que, cada vez mais, estão pedindo a atuação e intervenção desses profissionais: Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Nova Lei do Estupro, Coordenadoria da Violência Doméstica e, o crescente número de processos que se acumulam.

A precarização dos profissionais e suas condições de trabalho refletem diretamente, por exemplo, na injustiça praticada para com essas crianças que, cada vez mais, são expostas a uma condição de segregação social, na qual, elas são “depositadas” em instituições e impedidas de serem adotadas por pessoas mais centradas e adequadas para darem continuidade aos seus cuidados.

A impossibilidade de atuar com mais brevidade nos processos de destituição do poder familiar não é de responsabilidade dos psicólogos e assistentes sociais, mas, no entanto, são esses profissionais que cada vez mais, são cobrados e pressionados a extrapolar suas condições de trabalho, saúde e, até mesmo, emocionais, para suprirem a omissão e ingerência dos tribunais que insistem em não se organizarem, por exemplo, na questão de nomearem mais profissionais frente a crescente demanda e exigência desses profissionais que atuam cada vez mais nas problemáticas e frentes sociais que se abrem a cada dia.

Quando o CNJ fala de novas políticas públicas em decorrência dos dados colhidos do CNA, ele deveria focar nas práticas massacrantes dos tribunais, principalmente o TJ-SP, para com seus funcionários, exatamente aqueles que trabalham diretamente com essa e tantas outras populações carentes, necessitadas e violentadas em seus direitos.

Paulo Eduardo Bezerra, segundo secretário

Força-tarefa tira 7 mil crianças de abrigos

Cerca de 7.000 crianças e adolescentes que estavam em abrigos de todo o país foram devolvidos à suas famílias depois que uma força-tarefa de juizes da infância e juventude reviu os processos, em seis meses de trabalho.

São casos de menores que sofreram negligência ou maus-tratos, por exemplo, mas que podiam ser criados por parentes próximos. Também há crianças cujos pais se restabeleceram e puderam receber os filhos de volta.

Foi a primeira vez que as varas de infância realizaram audiências concentradas com esse fim. O objetivo é fazer valer uma lei de 2009 que estabelece a revisão de processos de crianças acolhidas a cada seis meses para que elas não passem mais de dois anos em um abrigo.

A primeira etapa durou de julho a dezembro de 2010, mas os dados só foram revelados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) neste mês, a pedido da Folha.

De acordo com Nicolau Lupianhes Neto, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, o número de crianças e adolescentes devolvidos à suas famílias poderia ser ainda maior se houvesse integração entre a Justiça e a assistência social. "Nosso desafio é fazer com que essas famílias consigam se manter para que as crianças não voltem ao abrigo."

O levantamento indica que há 29.144 menores em abrigos no país -21% a mais do que estimava o CNJ.

Sem processo

Os juizes visitaram 1.859 abrigos para ouvir as crianças e adolescentes.

Aqueles que quiseram e puderam voltar à família foram atendidos por psicólogos, assistentes sociais e profissionais da saúde que atestaram a viabilidade do retorno. O mesmo foi feito com os pais ou parentes que iriam recebê-los.

Segundo a juíza da 2ª Vara da Infância do Rio, Cristiana de Faria Cordeiro, foram encontrados casos de abrigados que não tinham nem sequer processos na Justiça - as crianças davam entrada no abrigo, mas o Conselho Tutelar não avisava o juiz.

O desembargador Antonio Carlos Malheiros, coordenador da Infância e Juventude de SP, diz que a falta de estrutura do Judiciário é culpada pela lentidão dos processos. "Faltam técnicos de psicologia e serviço social, por exemplo. Sem eles, as análises de processos demora."

Para Roberto da Silva, professor da USP e especialista em abrigamento, além de técnicos faltam políticas públicas na área - tanto para manter as crianças com suas famílias quanto para ajudar em um eventual retorno.

Após viver 12 anos em um abrigo em São Paulo, Rafael, 23, terá a guarda da irmã Isabela, 16 (nomes fictícios). Rafael saiu do abrigo aos 18 e foi morar em uma república. Com emprego fixo, em maio ele poderá levar a irmã. "Aluguei uma casa com a ajuda do abrigo [o diretor da entidade é o fiador] para refazer nossa família", diz.

A irmã mais velha dos dois também deve se juntar a eles. Os três cresceram em um abrigo após a morte da mãe e o sumiço do pai, há 17 anos.

Após dois anos separadas, mãe recebe as filhas

SÃO PAULO - Em dezembro de 2008, Jaqueline dos Santos Oliveira, 26, então desempregada, saiu de casa, em Belo Horizonte, para procurar a irmã. As duas filhas foram deixadas com a vizinha. "Quando voltei, ela tinha chamado o Conselho Tutelar, que as levou para um abrigo. A vizinha falou que eu não cuidava delas."

À época, a menina Amanda tinha só seis meses e sua irmã, Jéssica, dois anos (os nomes são fictícios). "Eu estava sem trabalho e diziam que eu usava minhas filhas para pedir esmola, mas jamais fazia isso", conta. Jéssica, hoje com quatro anos, e Amanda, com três, viveram dois anos em um abrigo da cidade, depois da denúncia de abandono.

Elas chegaram a ser encaminhadas duas vezes para adoção, mas não se adaptaram às novas famílias.

A mãe lembra das dificuldades para tentar reaver as filhas na época: "Nosso barraco tinha dois cômodos, meu marido ganhava mal". Segundo ela, a Justiça enviou uma carta para que o casal fosse ao abrigo, mas a correspondência ficou nos Correios, e eles só souberam dois meses depois. "Fiquei muito triste

sem minhas filhas. Eu culpava o José, e nos separamos", conta. Jaqueline guardou roupas, cobertor, brinquedos. Quando sentia saudade, pegava uma boneca de pano para se lembrar das filhas.

Depois de um tempo, ela e o companheiro reataram. "Sentimos que ainda havia amor e que, se ficássemos juntos, poderíamos ter as meninas de novo", diz. Jaqueline e o marido, o pedreiro José Camilo Araújo, 55, mudaram-se para uma casa nova e a família até aumentou, com o nascimento de um garoto, hoje com um ano e quatro meses. "Fomos ao abrigo pedir as meninas de volta."

Com a revisão do processo na Justiça e o apoio do Sarf (Serviço de Apoio à Reinserção Familiar) da Prefeitura de Belo Horizonte, as meninas puderam voltar para casa, em novembro do ano passado. "O Sarf nos ajudou: fizeram a gente pensar se poderia mesmo receber as meninas. Agora vamos ganhar uma bolsa para comprar roupas e material escolar", afirma a mãe, que no momento se diz completa. "Agora que estamos todos juntos, não vamos mais nos separar."

Adoção: meninas brancas têm preferência

De acordo com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), pessoas que querem adotar crianças costumam dar preferência a meninas, brancas, com menos de três anos de idade e que sejam saudáveis. Grupos de irmãos como Rafael, 23, e Isabela, 16, que viveram quase toda a vida em abrigos, costumam ser descartados pelos pretendentes.

Informações do jornal Folha de S. Paulo (10/04/2011)

Tragédia no Rio: o perfil das escolas precisa ser mudado

Conselheiros do CONANDA afirmam que as escolas devem não somente promover a cultura de paz, mas também mudar a abordagem sobre relações humanas para se aproximar e perceber os dramas de seus alunos, professores e de todos seus quadros.

"A cultura de paz deve começar com o desenvolvimento de ações que possam gerar um sentimento de pertencimento em toda comunidade escolar, e não apenas nos professores e diretores", afirma o advogado Carlos Nicodemos, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Para o conselheiro, o caso específico do Rio de Janeiro evidencia que o agressor não se sentia parte do ambiente escolar, espaço que precisa ser compreendido como de proteção, e não apenas como "sala de aula".

André Franzini, representante da Pastoral do Menor no CONANDA, aponta que a segurança também deve ser incorporada na rotina das escolas para evitar que casos como o do Realengo se repitam. "As crianças são sempre as mais vulneráveis em relação a qualquer tipologia de violência", destaca o

conselheiro que afirma, ainda, que o Brasil precisa de programas de direitos humanos e de planos com atendimentos humanizados para que o fenômeno da violência possa ser entendido com toda a sua complexidade.

De acordo com os conselheiros, a escola tem um papel fundamental na formação da personalidade e da consciência individual e social de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o ambiente escolar deve estar preparado para formar alunos conscientes de que as diversidades devem servir para unir as pessoas, e não segregá-las. “Temos nossa própria cultura e a partir dela geramos nossas contradições. A ideia do país de sociedade tolerante é simbólica e hoje efetivamente produzimos dimensões de intolerância, em variados campos, como a questão religiosa, a orientação sexual, as discriminações intra-escolar, entre outras. É fato que importamos valores de outros modelos culturais que acabam eclodindo na sociedade através de manifestações de violência”, avalia Nicodemos.

Agressão: reflexo da violação de direitos

Casos de comoção nacional, como o ocorrido Realengo, na Zona Oeste do Rio, tendem a deixar de lado durante o debate os motivos que podem ter levado o agressor a tal situação, sem compreender que uma violação de direitos é decorrente de várias outras. O papel da mídia, neste contexto, é importante para que o assunto possa ser debatido qualificadamente. Na opinião do advogado Carlos Nicodemos, a sociedade moderna brasileira “embarcou nos sistemas acelerados de informações”, cumprindo os requisitos técnicos, mas deixando de lado a questão social, dos debates acerca dos problemas sociais. “Temos que entender que o trágico fato produzido por um rapaz de idéias confusas e sentimentos de discriminação não foi uma ação, mas sim, uma reação. Reação a uma sociedade cada vez mais competitiva que deixa lacunas de abandono e falta de solidariedade”, enfatiza Nicodemos.

André Franzini complementa, dizendo que problemas como discriminação, não somente racial, mas também de gênero e econômica, podem criar um processo de pequenas invisibilidades de sofrimento cotidiano que desembocam em atos extremos. Para o conselheiro, “é fundamental que todos os atores que administram os diferentes segmentos do Sistema de Garantia de Direitos tenham disposição para atender a um dos princípios do ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente], que consiste na valorização da situação individual de cada uma destas pessoas em desenvolvimento”.

Nesse sentido, a família também deve ter condições de oferecer formação social às meninas e aos meninos, mas não ser totalmente responsabilizada uma vez que é apenas uma das responsáveis pelo desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Segundo o conselheiro Carlos Nicodemos, a educação familiar hoje se reduz a um conceito de responsabilidade da família, entretanto, “não podemos responsabilizar os pais, mas sim buscar alternativas de implicá-los num projeto de desenvolvimento da sociedade que deve começar com os filhos, pautado numa agenda de valores sociais, humanos e morais”.

O apoio à rede de atendimento sócio familiar nos municípios é visto por André Franzini como ação fundamental para que a escola possa ser preparada para reconhecer e mediar as violações de direitos que crianças e adolescente vivenciam, seja no ambiente escolar, familiar ou comunitário. “É inegável que a escola precisa preparar seus quadros para promover não somente a paz, mas também um processo de maior humanização das relações e, sobretudo, de reconhecimentos da importância da capacidade de perceber os dramas de seus alunos, professores e de todos seus quadros”.

O cenário evidencia que a intersectorialidade das políticas públicas e dos atores do SGD para o fortalecimento dos direitos humanos é necessária para a prevenção da violência. É clara a urgência de preparar a escola e demais espaços de socialização de crianças e adolescentes para a inserção da cultura de paz e promoção dos direitos nos debates promovidos. “Sem sombra de dúvidas, a escola pode ser um preferencial privilegiado de desenvolvimento da cultura de paz. Só temos que construir juntos, todos, o conceito de paz”, destaca Carlos Nicodemos.

Informações da Agência Andi

Escola de segurança máxima?

Um velho apresentador de TV costumava dizer que não tinha vindo para explicar, e sim para confundir. Na quinta-feira, ainda na quentura dos acontecimentos em Realengo, o professor Julio Groppa Aquino, da Faculdade de Educação da USP, ecoava metade daquele bordão. Ele não queria explicar o atirador que matou pelo menos 12 crianças em uma escola no subúrbio do Rio e depois se suicidou. Desconfiava que explicações viriam às pencas, inevitáveis, nauseantes. E nenhuma delas nos convenceria. Na sexta pela manhã, ao responder às perguntas do Aliás, ele mantinha a vontade de não explicar e, dando passagem à outra metade do bordão, adicionava ao tema grossas pitadas de confusão (e provocação), para daí extrair reflexões e nos fazer pensar além.

Psicólogo de formação, pesquisador da violência e da indisciplina no ambiente escolar e um dos críticos mais contundentes dos rumos educacionais do País, Aquino se debruçou sobre o que vem agora, depois da tragédia e do luto. Ele acha, por exemplo, que o estilo bunkerista das escolas, reproduzido das casas, dos condomínios e centros comerciais, será desgraçadamente reforçado. "Estaremos ensinando às crianças e jovens que só é possível conviver com seus concidadãos se houver um policial ao lado", lamenta. Na entrevista a seguir, Aquino também fala da sociedade que se nutre de violência e do papel dos professores na identificação de tendências violentas nos alunos: "Sala de aula não é consultório médico, e o alunado não é um corpo doente".

O que deixa você mais indignado a respeito do que aconteceu em Realengo?

A tônica é mais de consternação do que de indignação. E consternação pelo fato de que, quando a potência da vida é banalizada a ponto de ser tratada a sangue-frio, algo de terrível parece estar se gestando entre aqueles que vivem

nas grandes cidades: o medo indelével do outro. Episódios como o de Realengo parecem ser uma mostra da tensão imanente às trocas sociais na atualidade e, em última instância, uma prova de fogo para a própria democracia.

Como assim?

A escola está para a democracia do mesmo modo que a delegacia de polícia estava para a ditadura. Ou seja, delegamos à escola o trato de todos aqueles problemas sociais intrincados, os quais exigem respostas imediatas e que, antes, eram facilmente equacionados à força. Daí que hoje, quando escola e violência social se juntam no imaginário das pessoas, é a própria imagem da democracia que está em jogo, já que boa parte do que costumamos entender como convívio democrático repousa na esperança de que ensinemos as crianças e os jovens a serem cordatos, pacíficos e, em última instância, seres obedientes e resignados, não importa com o quê.

Em nosso primeiro contato telefônico você disse que estava menos preocupado com o que aconteceu e mais com o que vai acontecer. O que vai acontecer? E, sobretudo, o que não será dito?

Os acontecimentos serão intensamente processados no imaginário social do País. E muitos se valerão da ocasião para exigir mudanças, desde aquelas relacionadas ao desarmamento da população até aquelas relativas a um reforço de medidas de segurança, incluindo maior policiamento das escolas. São dois exemplos contraditórios, já que se trata de um clamor social ambivalente: diminuem-se os riscos de um lado, aumentam-se de outro. Se quisermos alguma espécie de trégua na violência, ela deverá contemplar, sobretudo, uma moderação radical da ação policial, ela própria responsável pela morte de um grande contingente de jovens, este que é o segmento social mais penalizado pela violência no País.

Duas reações ao episódio que eu gostaria que você comentasse: José Sarney sugeriu "segurança pública" no currículo escolar e Cristovam Buarque falou de resgatar um projeto de lei de autoria dele que cria a Agência Federal para a Coordenação de Segurança Escolar, para "garantir a segurança em torno das escolas e a paz na sala de aula".

A manifestação do Cristovam Buarque é um exemplo do que eu apontava antes: a fantasia de que um reforço do policiamento é a única saída para a manutenção da dita "paz nas escolas", o que me parece um argumento arriscado. Estaremos ensinando às crianças e jovens que só é possível conviver com seus concidadãos se houver um policial ao lado, o que, aliás, já se passa com os estratos urbanos de classe média alta, todos eles entrincheirados em seus bunkers e rodeados por seguranças. Quanto à proposta do velho ex-presidente, ela é bem conhecida de todos e igualmente arriscada: quando desponta um problema social insolúvel, que o inserimos no currículo. Desse modo, acabamos tendo uma escola que pretende ensinar tudo no que se refere ao exercício da cidadania e que muito pouco ensina sobre

língua, ciências e artes. Uma saída tão fácil quanto problemática, a meu ver.

Você falou em bunker. As escolas se parecem cada vez mais com eles, não é? Grades, portões, cadeados, vigias, câmeras... Depois do que aconteceu no Rio, como evitar que esse estilo bunker se acentue nos colégios? Será o fim do ideal de integrar as famílias na vida escolar dos filhos, tornar os pais mais participativos, etc.?

O estilo bunker apenas será reforçado, já que se trata de uma realidade muito bem instalada entre nós. Por exemplo, o bunkerismo escolar da classe média (e também das residências, dos centros comerciais, das instituições privadas como um todo) é contemporâneo à instalação generalizada das películas nos vidros dos automóveis. Trata-se de uma mostra de como a ideia de segurança já está completamente enraizada no imaginário social como um serviço indispensável - vital, para ser mais preciso - a uma parcela crescente da população. O problema é que quanto mais nos isolamos do contato com as outras parcelas da população (mais numerosas, por sinal) maiores são os riscos de confronto nesse encontro, a rigor, inevitável. Ora, as escolas públicas são exatamente esse ponto de contato entre diferentes parcelas da população. E isso nada tem a ver com a maior participação das famílias na vida escolar, no sentido de pacificar esse encontro. Família e escola, a meu ver e diferentemente dos clichês habituais empregados na discussão, são instâncias sociais paralelas e incidentais, e assim devem permanecer.

Abrir fogo contra inocentes dentro de uma escola tem algum significado especial? Por que na escola e não no supermercado, na academia de ginástica, na feira, no metrô?

Se for correta a hipótese da espetacularização da violência e também a da escola como figura institucional emblemática da contemporaneidade democrática, entende-se que as unidades escolares passem a ser alvos privilegiados de ataque, quando o que está em questão é o rompimento do pacto social. O curioso é que isso costuma acontecer nos ditos países desenvolvidos, e não em países periféricos. Já aconteceu na Finlândia, no Canadá, na China e, sobretudo, nos Estados Unidos. Seria um indício do ingresso do Brasil na rota do dito desenvolvimento socioeconômico?

Na quinta-feira, nós procuramos a escritora americana Lionel Shriver, autora do romance Precisamos Falar sobre o Kevin, que conta a história de um casal que vê o filho se tornar um desses atiradores de escola. Ela não quis dar qualquer tipo de declaração, argumentando o seguinte: "Eu não falo mais desse assunto porque percebi que, quanto mais falo, mais as pessoas se inspiram a cometer a mesma barbaridade". Até que ponto há imitação em casos assim?

São duas as possibilidades, antagônicas inclusive, de entendimento da questão. A primeira: não, ninguém tem o condão de ensinar ninguém a ser violento nem a ser o contrário. As pessoas são violentas ou pacíficas, e as duas coisas ao mesmo tempo, a depender de uma miríade de condições; e

talvez nenhuma delas passe pela "inculcação" pedagógica de valores ou de contravalores. Portanto, tranquilizemo-nos. De outro lado, ensinamos intensamente as crianças e os jovens a se tornarem consumidores vorazes de determinados bens e serviços. Ora, a espetacularização da violência é, por incrível que pareça, um entre tantos bens culturais à disposição para consumo. O mundo contemporâneo nutre-se de violência; ela é uma moeda corrente no cinema, por exemplo, ou na internet. Daí que a questão do determinismo pedagógico sobre os atos de violência é, a meu ver, insolúvel, ou seja, não se pode precisar ao certo se estamos ensinando nossas crianças e jovens a serem violentos, ou não.

Um ex-colega do atirador de Realengo o definiu como "o bobo da classe" nos tempos de escola. Diz-se que ele também sofria gozações por ser manco. O chamado bullying é de fato um desencadeador de violência?

Não há razão para imaginarmos uma escola em que não haja tensões, na forma de rivalidade e, no limite, humilhação entre os alunos. Todos sofremos esse tipo de coisa e sobrevivemos. Isso não é desejável, mas acaba fazendo parte das relações entre as crianças e jovens e, em grande medida, deles com os mais velhos. E em mão dupla, frise-se. No entanto, a epidemia do dito bullying parece ter se tornado a alegação principal da imensa maioria daqueles que, por um ou outro motivo, sentem-se em desvantagem civil, o que poderia, a rigor, incluir todos nós. Penso ser temerário e, de algum modo, demasiado fácil supor que o tal bullying seja desencadeador de atos violentos. Ao contrário, a explosão dos casos em que se alega haver bullying é uma mostra incontestável da cultura de vitimização psicológica que vem se instalando entre nós.

Cabe aos professores identificar tendências violentas nos alunos?

Imaginar que professores deveriam fazer diagnóstico psicológico/psiquiátrico é uma aberração. Sala de aula não é consultório médico, e o alunado não é um corpo doente, portador de anomalias. No entanto, os professores demandam diagnósticos desse tipo com regularidade, o que não impede que tenhamos a educação miserável que temos. Ou seja, a resposta propriamente pedagógica para isso é nula.

Que relação as crianças sobreviventes terão com a instituição escola depois de sofrer um trauma desse tamanho lá dentro?

Prospecções dessa natureza me parecem sempre inócuas e, por isso, fadadas ao fracasso. Mais ainda, no fito de antever efeitos, elas podem causá-los ou intensificá-los. Há, por exemplo, um sensacionalismo injustificável da mídia na cobertura do evento ao entrevistar os jovens envolvidos de uma maneira que beira a irresponsabilidade, convertendo todos, eles e nós, em reféns da espetacularização. O momento exige sobriedade e certo distanciamento, à moda dos antigos, de modo que seja possível decantar as informações, e não ser assediado por elas. Se quisermos honrar os mortos de fato, precisaremos mais do que alguns minutos de silêncio. Precisaremos nos aquietar. Outra questão: nem sempre as pessoas que sobrevivem a determinado acontecimento-limite desenvolvem esse ou aquele tipo de trauma e quetais.

Não esqueçamos que as crianças são resistentes. Essas, em particular, tiveram de se defrontar com a crueza máxima da vida ainda quando jovens, mas sobreviverão. Já são fortes.

O que você acha do fato de alguns pais com filhos naquela escola dizerem que não querem mais os filhos em colégio público?

Um dos efeitos mais perversos que posso intuir do acontecimento em Realengo é o fato de que, ao fim e ao cabo, é a própria escola pública que será penalizada. Como não teremos como julgar e condenar o responsável direto, temo que restará apenas a sensação de que caberia à escola ter prevenido essa tragédia. O resultado será certo: mais uma vez a escola pública nacional será objeto de depreciação e de estigmatização. E, se assim o for, uma nova injustiça será cometida.

Há explicação para o que aconteceu?

A meu ver, o melhor analista da questão da violência da/na escola não é um teórico, mas o cineasta Gus Van Sant, responsável pela obra mais impactante já realizada sobre o assunto: *Elephant*. Trata-se de uma retomada ficcional do massacre de Columbine, a partir do ponto de vista dos alunos envolvidos. Uma obra sem precedentes, indubitavelmente. O título do filme refere-se a uma parábola budista segundo a qual um grupo de cegos tenta descrever um elefante a partir das diferentes partes de seu corpo. Daí que ninguém logra ter uma visão do animal em sua totalidade, restando a cada um uma apreensão parcial, embora se imagine generalizante. Com isso, quero dizer que, a despeito de toda a tagarelice explicativa que virá à tona, as razões do que se passou em Realengo permanecerão incógnitas. Aos que creem no sobrenatural, cabe rezar pelos que se foram. Aos demais, resta-nos apenas um nó na garganta, um nó que não desata.

Informações do jornal O Estado de S. Paulo (10/04/2011)

Eventos

VII Seminário Infância e Cidadania: A Lei de Adoção um ano depois

Data: 29 de abril (sexta-feira)

Horário: 9 horas

Local: Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) Rua Dom Diniz, 29 – Jd. Lusitânia – São Paulo, SP

Informações: (11) 3872-5211

Programação:

9 h - Abertura: Des. Ademir de Carvalho Benedito
Lançamento do n.º 7 da Série Infância e Cidadania

9h30 -11h30: **1ª mesa: A lei de adoção e a (re)inserção familiar**

Coordenador: Des. Antônio Carlos Malheiros, TJ/SP

Debatedores:

- Dr. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho – Secretário CEJAI/SP
- Dr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho – Juiz da Infância – Assessor CNJ
- Dr. Fernando Henrique de Moraes Araújo – Promotor de Justiça – Coordenador da Infância e Juventude do CAO-Cível.

11h30 -12h30: **2ª mesa: Depoimentos e discussão: O Trabalho dos Técnicos do Judiciário no Último Ano**

Coordenador: Dr. José Luiz Alicke, Procurador de Justiça

Debatedores:

- Jane Pereira Prestas – Secretária Executiva CEJA/PR
- Clarinda Frias – Assistente Social CEJAI/SP
- Adriana Folchi Amorim – Assistente Social da Vara da Infância e da Juventude da Penha, SP
- Carla Moradei Tardelli – Psicóloga da Vara da Infância e da Juventude de Santana, SP

12h30 – Almoço

14h-16h: **3ª mesa: A Execução da Lei 12010 no Cotidiano dos Operadores do Direito – Dificuldades Práticas**

Coordenador: Dr. Lélío Ferraz de Siqueira Neto, Promotor de Justiça – CAO da Infância

Debatedores:

- Dr.^a Dora Martins – Juíza da Vara da Família, Fórum do Tatuapé, SP
- Dr. Francismar Lamenza – Promotor de Justiça, Fórum de Santana, SP
- Dr. Paulo Roberto Fadigas César – Juiz da Vara da Infância e da Juventude – Fórum da Penha, SP

16h15-18h30: 4ª mesa: *A Lei de Adoção – Conquista Consolidada ou Instituto a Aperfeiçoar?*

Coordenador: Des. Samuel Alves de Melo Júnior, TJ/SP

Debatedores:

- Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – TJ/PE
- Dr. José Luiz Alicke – Procurador de Justiça - SP

19h: Coquetel de encerramento

Aula magna: Trabalho e questão social - Santos



Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista



Curso de Serviço Social

Departamento Saúde, Educação e Sociedade
Curso de Serviço Social

Convidam para a Aula Magna

Trabalho e questão social

Prof. Dr. Sérgio Lessa (UFAL)

Data: 19 de abril de 2011 (terça-feira)

Horário: às 19h00

Local: Auditório – Ponta da Praia